



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI N° 3.543, DE 15 DE MAIO DE 2.014.

Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2014 no Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na fonte de recurso 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos vinculados à Saúde – no limite do valor total de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), consoante preconizam os artigos 42 e 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.02.10.302.0016.2073.3.3.50.43.00 - ficha 661

Art. 2º - Para fazer frente ao crédito suplementar aberto fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente o valor total de R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), na fonte do recurso 100 – Receita de Recursos Ordinários – na dotação orçamentária abaixo descrita:

02.01.04.04.131.0011.2005.3.3.90.39.00 - ficha 55

Art. 3º - A abertura do crédito será feita por Decreto do Executivo, em conformidade com o art. 42 da Lei 4.320/64, na medida que se fizerem necessários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal